

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA



PROJETO DE LEI

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE SANTA CRUZ, COM SEDE E FORO NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA DECRETA:

Artigo 1º – Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Agricultores e Produtores Rurais de Santa Cruz, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 65.570.116/0001-01, com sede e foro no Povoado de Santa Cruz, Distrito de Florestal, município de Jequié, Estado da Bahia.

Artigo 2º – Esta Lei entra em vigora na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Agricultores e Produtores Rurais de Santa Cruz é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 16 de novembro de 2024, com sede no Povoado de Santa Cruz, Distrito de Florestal, município de Jequié, Estado da Bahia.

A entidade foi constituída com o propósito de representar e defender os interesses dos agricultores e produtores rurais da comunidade, promovendo o fortalecimento da agricultura familiar, o desenvolvimento sustentável e a melhoria das condições sociais e econômicas de seus associados.

Entre suas finalidades institucionais, destacam-se o apoio técnico e institucional aos pequenos agricultores, o incentivo ao associativismo, a promoção de cursos, oficinas, seminários e outras atividades formativas nas áreas de



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA



agricultura, cidadania, cooperativismo e economia solidária.

A Associação também busca firmar parcerias com órgãos públicos e entidades privadas para a execução de projetos de interesse coletivo, facilitar o acesso dos produtores rurais às políticas públicas destinadas à agricultura familiar e incentivar práticas produtivas sustentáveis e ambientalmente responsáveis.

Sua atuação contribui diretamente para a organização comunitária, para o fortalecimento da produção rural e para a geração de melhores oportunidades aos agricultores e às famílias que vivem no Povoado de Santa Cruz e nas comunidades circunvizinhas.

Diante da relevância social das atividades desenvolvidas e dos objetivos institucionais da entidade, entendemos plenamente justificado o reconhecimento da Associação dos Agricultores e Produtores Rurais de Santa Cruz como entidade de Utilidade Pública Estadual.

Assim, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres pares, confiantes em sua aprovação.

Sala das Sessões, em 15 de julho de 2026

Deputado Euclides Fernandes - PT

Sala da Sessões, 3 de agosto de 2026.

Deputado Euclides Fernandes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 370038003100330039003A005000

Assinado eletronicamente por **EUCLIDES NUNES FERNANDES** em **03/08/2026 17:12**

Checksum: **2523BBE51689A019ED6DFF5D013AB1E679A7EC1AA0A6684685C891E81DCE170D**

